



DECRETO 6632, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera os Inciso II e IV do art. 1º do Decreto nº 6114/2021 e dá outras providencias.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os incisos II e IV do art. 1º do Decreto nº 6114/2021, que passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º

...

II – Membros designados:

...

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Marta da Silva titular

Naiara Maria Borghetti do Carmo suplente

i) Procuradoria Municipal:

Nathália Pousa Corrêa Machado..... titular

h) Departamento Municipal de Trânsito:

Yara Oliveira Cardoso titular

Alessandro Ferreira da Cunha..... suplente

IV – Representantes de Entidades Profissionais:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção Guairá

Odimar Pereira titular

Gabriel Godoi Teixeira..... suplente

b) Associação Guairense de Engenheiros e Agrônomos – AGEA

vago

vago

...

...

...

vago



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

c) Profissionais não associados a AGEA ou outro órgão associativo, desde que, filiados ao Conselho (CREA, CAU, etc.) representativo regional competente.

...
Carlos Roberto Rosa Destri titular
...

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos